



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/DETRAN/RO

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA**, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições;

**Considerando** a necessidade de rever a viabilidade do quantitativo atual dos Postos Avançados existentes na estrutura do DETRAN-RO;

**Considerando** as informações constantes no relatório de custos dos Postos Avançados produzidos pela Coordenadoria de Planejamento - CPLAN.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Marcos Matos Teixeira**, Assessor III, para realizar estudo/análise das informações e dados disponíveis e apresentar, **no prazo de 4 (quatro) dias**, relatório final/conclusivo a esta Diretoria Geral, apontando quais/quantos Postos Avançados devem ser mantidos e quais podem ser desativados.

#### CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2019.

**Neil Aldrin Faria Gonzaga**

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, Diretor(a), em 13/03/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5019145** e o código CRC **9A73989A**.